

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI N° 1262/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2021, conforme escala publicada no DOEMP/PI n° 773, de 10/12/2020, bem como a conversão de 1/3 de férias em pecúnia, referentes ao 2º período do exercício de 2021, conforme o Ato PGJ/PI n° 1060/2021, constantes nos autos do PGEA n° 19.21.0420.0002973/2021-45 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Luana Azerêdo Alves, datado de 18/06/2021,

R E S O L V E

CONCEDER, de 12 a 31 de julho de 2021, 20 (vinte) dias remanescentes de férias à Promotora de Justiça **LUANA AZEREDO ALVES**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM, referentes ao 2º período do exercício de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**,
Procuradora-Geral de Justiça, em 22/06/2021, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0089956 e o código CRC **B766000F**.